

CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS JUNGUIANOS - IJUSP

O **curso de formação de analistas junguianos** tem como base um período de quatro anos, distribuídos em oito módulos semestrais e presenciais. Inclui os aspectos teóricos, através de seminários e simpósios e aspectos práticos, em supervisões individuais e estudos de caso em grupo.

A formação se completa nos 3 anos subsequentes à realização dos seminários, após o cumprimento de todas as etapas do curso, associando o número de horas necessárias de análise e supervisão.

A formação é fundamentada tendo como base o estudo da obra de C.G. Jung, autores junguianos e pós-junguianos.

A formação concluída habilita o candidato como membro analista da Associação Junguiana do Brasil (AJB), reconhecido pela International Association for Analytical Psychology (IAAP), de Zurique, Suíça.

Os horários de formação:

Uma vez por mês:

Sexta das 10:00h às 13:00h – Estudo de Caso

Sexta das 14:30h às 19:30h – Seminário

Sábado das 9:00h às 18:30h – Seminário (1 hora 30' almoço)

2 vezes no ano:

Um encontro em cada semestre: Junho e Novembro.

Maratona: Sexta das 19:00h às 22:00h - palestra com convidado.

Sábado das 9h às 18:30h (1 hora de almoço)

- Simpósio do IJUSP em junho

- Mostra com apresentação de artigos dos candidatos e trocas de assuntos de interesse em novembro.

Anualmente as mensalidades sofrem reajustes de acordo com a inflação ou índices similares.

Valor da mensalidade em 2024: R\$ 2150,00

Carga Horária: 504 horas teóricas - 96 horas de Estudo de Caso/ Prática Clínica

Turmas pequenas – Mínimo 6 pessoas e máximo 12 pessoas

Certificado IAAP – chancela de formação internacional

PRÉ REQUISITOS:

- Ser psicólogo(a) ou médico(a) há pelo menos 2 anos;
- Ter 2 (dois) anos de exercício de prática clínica em psicoterapia;
- Os candidatos deverão comprovar no mínimo 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica de orientação junguiana;
- Os candidatos deverão comprovar no mínimo 100 (cem) horas de análise individual.

Baixe aqui o regulamento completo.

Baixe aqui a lista de documentos necessários.

O curso de formação será realizado de forma presencial

CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS JUNGUIANOS REGULAMENTO
INSTITUTO JUNGUIANO DE SÃO PAULO - IJUSP:
ASSOCIAÇÃO JUNGUIANA DO BRASIL – AJB
INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR ANALYTICAL PSYCHOLOGY - IAAP

1 – INTRODUÇÃO

O Instituto Junguiano de São Paulo - IJUSP, oferece desde 1992, Curso de Formação de Analistas Junguianos, destinado a médicos (as) e psicólogos(as) que pretendam ampliar seu conhecimento teórico em Psicologia Analítica, bem como aprofundar as possibilidades de aplicação destes recursos à prática clínica.

O IJUSP é um braço executivo da Associação Junguiana do Brasil (AJB), na cidade de São Paulo, que por sua vez é filiada a International Association for Analytical Psychology - IAAP. Esta condição credencia o IJUSP a fornecer o Título de Analista Junguiano reconhecido pela IAAP.

2 – SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO.

2.1 - Pré-requisitos para a inscrição:

- Ser psicólogo(a) ou médico(a) com registro no CRP/ CRM há pelo menos 2 (dois) anos;
- Ter um mínimo de 2 (dois) anos de exercício de prática clínica em psicoterapia;
- Os candidatos deverão comprovar no mínimo 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica de orientação em psicologia analítica (individual e/ou em grupo).
- Os candidatos deverão comprovar no mínimo 100 (cem) horas de análise individual de orientação Junguiana, transcorridos num período de 3 (três) anos antes de requerer entrar no curso de formação de analistas;
- Participar integralmente do Processo Seletivo.

2.2 - Documentos necessários à inscrição:

- Comprovante de inscrição no CRP/CRM;
- Declaração do analista, assinada pelo próprio, com número de horas e período de análise individual;
- Declarações do supervisor, assinadas pelos responsáveis, com número de horas de supervisão clínica (individual ou em grupo), com datas e períodos de realização;
- Currículo profissional e ou Currículo Lattes atualizado (papel A4/ Arial 11 ou Times New Roman 12/ espaço 2);

- Autobiografia redigida pelo próprio interessado. Esta deve ser feita de maneira narrativa e não cronológica. (papel A4/ Arial 11 ou Times New Roman 12/ espaço2);
- 1 (uma) foto colorida tamanho 7x5 (tipo passaporte);
- Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que esta não será devolvida caso haja desistência ou o candidato não seja aprovado.
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, expedida pela secretaria do IJUSP, na qual o candidato confirma ciência das normas e procedimentos da referida seleção;

2.3 - Seleção:

O processo de seleção será baseado na documentação apresentada e na realização de 3 (três) entrevistas, no mínimo, com analistas didatas do IJUSP; realizadas individualmente.

O(a) interessado(a) submetido à seleção deve ser aprovado(a) por consenso dos três (ou mais) analistas avaliadores.

Não participam da seleção os analistas e os supervisores do candidato.

Os resultados da seleção serão comunicados através de e-mail resposta e os entrevistadores do Instituto não ficam obrigados a realizar um agendamento de devolutiva, caso a pessoa não seja aprovada.

Aos candidatos, não será permitido interpor qualquer recurso em todas as fases de seleção.

Os analistas didatas emitirão o parecer individual do(a) interessado (a) que for aprovado, restringindo-se somente às informações necessárias para tal. Tanto o conteúdo das entrevistas como o parecer são de caráter sigiloso.

Os candidatos selecionados passam a compor a nova turma do Curso de Formação de Analistas do IJUSP após regularizarem sua matrícula junto à secretaria e tomarem ciência das normas regulamentares da Instituição, responsabilizando-se pelos custos financeiros do curso e passam a ser considerados “candidato em formação” até cumprir os requisitos exigidos para a finalização da formação.

3 – CURSO DE FORMAÇÃO.

O curso de Formação visa preparar o profissional da área da psicologia ou da medicina no sentido de utilizar os recursos da Psicologia Analítica na sua prática clínica e obtenção do título de analista em psicologia analítica.

Para concluir formação de analista o(a) candidato(a) deve cumprir, ao longo do curso de formação, os seguintes requisitos:

- a) submeter-se à 250 horas de análise individual com membro reconhecido pela IAAP;
- b) submeter-se à 150 horas de supervisão clínica individual com membro reconhecido da IAAP;
- c) realizar as atividades teórico-práticas de acordo com o plano de ensino estabelecido pelo instituto, tais como: seminários, maratonas, estudos de caso em grupo, realização e apresentação de artigo uma vez por ano na mostra, participar do simpósio realizados pelo IJUSP uma vez por ano;
- d) realizar prática clínica;
- e) apresentar estudo de caso clínico por escrito;
- f) apresentar monografia por escrito.

É esperada a presença voluntária dos candidatos em formação: nos congressos anuais da AJB, nos simpósios promovidos pelos outros Instituto da AJB, assim como nas atividades dos Núcleos/Departamentos do seu Instituto e da AJB e em outras atividades científicas promovidas pelos Institutos a que o(a) candidato(a) esteja vinculado,

Será permitido faltar em até 25% das atividades propostas pelo Instituto para a formação. As faltas excedentes deverão ser repostas com atividades similares do Instituto ou da AJB.

No caso das faltas totais no período da formação excederem 25% das atividades propostas pelo instituto (maratonas, simpósio anual do IJUSP, mostra de apresentação de artigos dos candidatos, seminários – 504 horas); a comprovação da presença em atividades voluntárias da AJB, de outros institutos e dos Departamentos da AJB ou do IJUSP, poderão compensar até 56 horas (limite de 10% da carga horária total do curso de formação), ou seja, essas atividades poderão ser contabilizadas, na totalidade das horas de formação, a critério do Instituto, como horas de atividades complementares.

Com relação ao Estudo de Caso, será permitida apenas uma falta por semestre, totalizando no máximo 8 (oito) faltas durante os quatro anos da formação. Uma eventual segunda ou terceira falta no semestre, deverá (ão) ser(em) reposta(s) com o supervisor individual do candidato. Uma quarta falta não será permitida.

Para concluir a formação de analista o(a) candidato(a) deve cumprir, ao longo do curso, os seguintes requisitos:

a) Submeter-se à análise individual;

Para terminar a formação de analista é necessário a comprovação de 250 horas (duzentas e cinquenta) horas de análise com analista junguiano membro da IAAP; sendo exigido o mínimo de 36 horas de análise individual por ano para se totalizarem as 250 horas no máximo dos 7 anos de formação.

Das 250 horas de análise obrigatórias, poderão ser descontadas até 100 (cem) horas de análise individual daqueles candidatos que comprovadamente tenham sido analisados, 3 (três) anos antes do início do curso de Formação, com analistas membros da IAAP. Neste caso, devem ser cumpridas 150 (cento e cinquenta) horas de análise, no mínimo, durante a etapa teórico-prática do Curso de Formação, com analista membro da IAAP.

Os candidatos que apresentaram horas de análise com membros que não pertencem a IAAP para entrarem no curso de formação, deverão fazer as 100 horas de análise durante os quatro anos dos seminários e no máximo por mais três anos que compreendem o período que pode ser entregue o Estudo de Caso e a monografia. O Candidato que ultrapassar esses 7 (sete) anos para cumprir as 250 horas de análise individual com membro reconhecido pela IAAP, não será mais aceito como analista.

Ao Final de cada semestre, o candidato deve entregar uma declaração por escrito à secretaria, devidamente assinado pelo profissional, constando o número de horas de análise realizada naquele período.

A análise do candidato é alicerce fundamental do processo de formação, sendo este independente do Curso de Formação.

b) Submeter-se à supervisão clínica individual;

Até o final dos 4 anos de seminários, o candidato deve cumprir um total de 150 (cento e cinquenta) horas de supervisão individual, com analista membro da IAAP.

Poderão ser descontadas até 50 (cinquenta) horas de supervisão individual, daqueles candidatos que comprovadamente tenham realizado supervisão até 3 (três) anos antes do início do curso de Formação, com analistas membros da IAAP. Neste caso, devem ser cumpridas 100 (cem) horas de supervisão, no mínimo, durante a etapa teórico-prática do Curso de Formação, com analista membro da IAAP.

Os candidatos que apresentaram horas de supervisão com membros que não pertencem a IAAP para entrarem no curso de formação, deverão fazer as 50 horas de supervisão durante os quatro anos dos seminários e no máximo por mais três anos que compreende o período que pode ser entregue o Estudo de Caso e a monografia. O Candidato que ultrapassar esses 7 (sete) anos para cumprir as 150 horas de supervisão individual com membro reconhecido pela IAAP, não será mais aceito como analista.

Ao Final de cada semestre, o candidato deve entregar uma declaração por escrito, e assinada pelo profissional, à secretaria, constando o número de horas de supervisão realizadas naquele período.

A supervisão clínica do candidato é alicerce fundamental do processo de formação, sendo esta independente do Curso de Formação.

c) Realizar as atividades teórico-práticas de acordo com o plano de ensino estabelecido pelo instituto, tais como: seminários, maratonas, estudos de caso em grupo, vivências, realização e apresentação de artigo uma vez por ano na mostra, participar do simpósio realizados pelo IJUSP uma vez por ano;

4 - CURSO TEÓRICO – PRÁTICO

O currículo do Curso de Formação consiste em seminários, maratonas, estudos de caso, simpósios, mostras, congresso.

Os seminários são divididos em oito temas principais (serão detalhados nas diretrizes pedagógicas).

- I. Fundamentos de Psicologia Analítica;
- II. Freud e Jung
- III. Estrutura da Psique
- IV. Dinâmica da Psique
- V. Prática da Psicoterapia
- VI. Psicologia e Alquimia
- VII. Psicologia e Religião I
- VIII. Pós – Junguianos

Docentes do Curso de Formação:

Os seminários são ministrados por analistas didatas da AJB com vasta experiência teórica e clínica, podendo participar, excepcionalmente, profissionais de notório saber sobre temas específicos à escolha do(a) Diretor(a) de Ensino.

4.1 Estudo de Caso

Os estudos de caso têm por objetivo relacionar a teoria com a prática.

O candidato deve apresentar 4 (quatro) casos nas discussões de caso clínico no mínimo, ao longo de sua formação.

4.2 - – Maratonas, Simpósio, Mostra e Congresso:

As maratonas procuram propiciar oportunidade de inter-relacionamento entre a Psicologia Analítica e outras áreas do conhecimento e fazem parte da formação.

As Maratonas fazem parte das horas da formação.

O simpósio anual realizado pelo IJUSP faz parte da formação de analista pelo Instituto e as horas de participação são contabilizadas na formação.

A mostra anual é uma oportunidade dos candidatos apresentarem seus artigos e discutirem entre si e com analistas membros sobre algum tema de seu interesse na Psicologia Analítica.

Os congressos realizados pela AJB ou simpósios realizados por outros Institutos da AJB são oportunidades para ampliar o conhecimento do candidato com novas ideias dentro da Psicologia Analítica, ampliar o contato com pessoas dos outros Institutos e ir se familiarizando com a Associação Junguiana do Brasil, por isso, recomenda-se fortemente aos candidatos em formação a realização dessas atividades durante a formação.

O valor do Simpósio anual oferecido pelo IJUSP e por outros Institutos filiados à AJB e também os congressos da AJB, não estão contabilizados na mensalidade da formação. Para os candidatos em formação no IJUSP o valor cobrado do nosso simpósio anual é com desconto e faz parte das horas teóricas de formação de analista.

A maratona e a mostra são atividades somente para os candidatos e membros do IJUSP e fazem parte da formação de analista e é cobrado um valor de custo, rateado pelos candidatos, para que o evento possa acontecer.

5 - APRESENTAÇÕES:

A mostra será realizada em um sábado no mês de novembro para os candidatos apresentarem um artigo com um tema da Psicologia Analítica de seu interesse. Ela é uma atividade somente interna para os candidatos e membros refletirem e conversarem sobre o assunto trazido por cada um dos candidatos. Esta é uma atividade que faz parte da formação de analista.

Após a conclusão do último módulo da formação, o candidato deverá, no prazo máximo de três anos apresentar um Caso Clínico e uma Monografia, indicando

um Membro Analista Didata que será seu orientador e responsável pela comunicação com a Instituição. Caso o candidato, em três anos não apresente esses trabalhos, ele será automaticamente desligado do Instituto, não tendo mais nada a reclamar.

5.1 - Caso Clínico:

Demonstração de um processo analítico realizado, por no mínimo 02 (dois) anos ou 80(oitenta) horas de análise, com relato de material consciente e inconsciente que permita a observação e compreensão teórica e prática, bem como as consequentes transformações na vida do paciente.

O Orientador do Caso Clínico deverá ser escolhido entre os Membros Analistas Didatas da AJB. A banca examinadora será composta pelo Orientador e mais 02 Membros Analistas Didatas da AJB.

O orientador do Caso Clínico deve ser diferente do orientador da monografia e ter, preferencialmente, acompanhado o caso durante o tempo de atendimento deste.

O candidato deverá comunicar à secretaria do IJUSP a prontidão para apresentação do trabalho, bem como, a composição da banca escolhida. O trabalho deve ser impresso em 03 (três) vias que serão entregues aos participantes da banca. Deverá então ser determinada a data da apresentação, que será sigilosa, contando apenas com a banca escolhida (dois examinadores e o orientador). Aos examinadores será garantido o mínimo de 30 (trinta) dias para apreciação do trabalho, que será devolvido após a sua apresentação.

5.2 - Monografia:

Após a conclusão dos seminários, comprovação das horas de análise individual, horas de supervisão e defendido o Estudo de Caso, o (a) candidato (a) deve entregar uma monografia por escrito que tem como objetivo demonstrar a capacidade de aplicar os conhecimentos de Psicologia Analítica a algum tema de interesse pessoal, que seja inédito, e aberto ao domínio público.

A monografia só poderá ser apresentada se o (a) candidato (a) não tiver pendências financeiras com o Instituto formador.

A apresentação da monografia será para uma banca em sessão aberta e pública, que visa a demonstração da capacidade de realizar pesquisa e produção de conhecimento em psicologia analítica por parte do (a) candidato (a); e de avaliar a sua capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos

durante o Programa de Formação relativo a algum tema de seu interesse, dentro do campo da psicologia analítica.

A construção da monografia deve ser acompanhada por um (a) analista didata orientador (a) à escolha livre do (a) candidato (a).

O (a) orientador (a) da monografia deve ser um analista didata da AJB, que deve aprovar previamente os aspectos formais e também a consistência teórica e argumentativa do conteúdo. As horas destinadas à orientação da monografia não serão contabilizadas para o cumprimento do número de horas exigido de análise, de supervisão e de seminários.

A monografia deve ser elaborada conforme as normas da ABNT vigentes e entregue em três (3) vias: duas destinadas aos examinadores e uma ao Instituto. Esta última deverá ser entregue **somente após a aprovação final**, devidamente **encadernada**. Cabe ao candidato, em conjunto com o orientador, o Instituto e os dois examinadores, determinar a data da apresentação com a maior brevidade possível.

A apresentação deverá ocorrer na sede do Instituto. Nos casos em que houver participantes externos ao IJUSP na banca examinadora ou na orientação, a defesa poderá ocorrer de forma **híbrida** (presencial e online). Nessa modalidade, é imprescindível que **o candidato esteja presente na sede**, acompanhado de **pelo menos uma pessoa** — que poderá ser o orientador ou um dos membros da banca.

Os examinadores terão prazo de 30 (trinta) dias para a leitura e apreciação do trabalho.

A monografia deve ser apresentada pelo candidato a uma banca composta de dois profissionais ligados ao tema apresentado dentro da psicologia analítica. Um dos dois examinadores pode não ser membro da AJB desde que seja filiado à IAAP, considerado de notório saber no tema da pesquisa desenvolvida ou em psicologia analítica. Ao menos um (a) dos examinadores deve ser analista didata da AJB, além do (a) analista orientador (a).

O (a) analista orientador (a) da monografia não pode ser (ou ter sido) o (a) analista pessoal do candidato. Assegurada esta condição e as do item anterior, a composição da banca deve ser sugerida pelo (a) candidato (a) e por seu (sua) orientador (a) e aprovada pelo (a) Diretor (a) de Ensino do Instituto.

A defesa da monografia só poderá ser marcada após a mesma ter sido aprovada pelo (a) respectivo (a) orientador (a) considerando-se os requisitos acima indicados.

A defesa de monografia deve ser pública, quando todos os presentes participarão somente como ouvintes, uma vez que se trata de atividade

científica e constitui oportunidade de divulgação da psicologia analítica. Cabe somente à banca realizar a avaliação da monografia e também o exclusivo direito a realizar questionamentos, arguições, pedir esclarecimentos e fazer comentários. As monografias não são avaliadas por meio de nota numérica. O resultado final da avaliação é qualitativo, sendo atribuído o conceito **Aprovado** ou **Reprovado**.

É necessário que logo após o resultado final da apresentação da monografia se lavre uma ata contendo o título do trabalho, nome do candidato, os componentes da banca, data e local da apresentação e resultado final, sendo a mesma assinada pela banca e pelo candidato. Esta ata deverá ser feita em 2 (duas) vias, sendo que, uma será remetida à secretaria do Instituto de formação e outra ficará em posse do (a) candidato (a).

Em caso de reprovação da monografia pela banca, a mesma comunicará ao Diretor de Ensino do Instituto. Será dado o prazo de mais 6 (seis) meses para o (a) candidato (a) reformular a sua monografia e reapresentá-la, cumprindo os mesmos procedimentos da primeira apresentação, conforme itens acima.

Em caso de segunda reprovação pela banca da monografia, a mesma deverá comunicar ao Diretor de Ensino do Instituto e o (a) candidato (a) será eliminado do Programa de Formação por incapacidade técnica.

No caso de reprovação o (a) candidato (a) receberá do Instituto ao qual pertença, um Certificado Acadêmico, constando que o (a) mesmo (a) concluiu os seminários e estudos de casos clínicos em psicologia analítica.

6 - AVALIAÇÃO

A avaliação é feita durante todo o curso de formação através de todas as atividades, por todos os membros do corpo docente. Será contínua e global, focando no desenvolvimento do analista. Portanto serão considerados aspectos como: frequência, participação (que demonstre ter havido leitura, compreensão e elaboração dos textos indicados), atitude cooperativa e postura ética.

6.1 - Acompanhamento

O corpo docente documentará via e-mail para o diretor de ensino, no final de cada módulo, um questionário avaliativo escrito sobre as observações dos candidatos referente ao (s) seminário(s) dados por ele.

Um tutor, membro do IJUSP, será nomeado como a pessoa que poderá ser buscada pelo candidato em caso de necessidade. Esta pessoa será a quem o

candidato deverá recorrer quando houver alguma dúvida, problema ou dificuldade ou mesmo, questões pessoais que possam interferir no andamento da formação.

A responsabilidade e autonomia por buscar o tutor na hora que houver alguma necessidade é inteiramente do candidato. Se o tutor sozinho não puder solucionar a questão, será agendada uma reunião do tutor e candidato com a diretoria para que possam juntos chegar a um melhor direcionamento.

7- MENSALIDADES

O investimento compreende 02 (duas) etapas.

A primeira se refere à parte teórica do Curso de Formação e se divide em 8 (oito) módulos semestrais. O custeio de cada módulo poderá ser feito de uma das duas formas:

a) à vista com desconto de 5%

b) em 06 parcelas iguais;

O pagamento integral é condição para continuidade do curso no módulo seguinte. A falta de um pagamento implica na suspensão da emissão dos boletos subsequentes até sua efetiva liquidação.

Após se confirmar o não pagamento de 3 (três) parcelas, o candidato será impedido de continuar a frequentar o curso de formação.

Anualmente as mensalidades sofrem reajustes de acordo com a inflação ou índices similares.

A Segunda etapa começa após o cumprimento do oitavo módulo teórico-prático e demanda um custeio mensal menor que se encerra com a defesa da monografia. Com a aprovação da monografia, o candidato torna-se Membro analista do IJUSP, da AJB e da IAAP, passando a responder pelas contribuições semestrais dessa categoria, sendo a primeira mensalidade proporcional ao momento de sua admissão.

Assim sendo, a diretoria do Instituto Junguiano de São Paulo se reserva o direito de alterar o presente regulamento em qualquer momento que a realidade do Curso de formação demandar por reformulações.